



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 110/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES -
MA, E A EMPRESA DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP**, sediada na Avenida Canaã, nº 14, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **05.807.548/0001-61**, neste ato representada pelo **Sr. DORIAN CASTRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **19034572001-0 SSP/MA** e CPF nº **661.394.143-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 037/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 03/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.083,99 (doze mil e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

[Handwritten signature]



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004.0000 -Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

03/03/2022
RATA
DD/2022



- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinatura)
02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



São Pedro dos Crentes – MA, 03 de março de 2022.

LAHESIO

RODRIGUES DO

BONFIM:8755814

9304

Assinado de forma digital por LAHESIO

RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=06011555000115, ou=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB,

ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),

ou=presencial, cn=LAHESIO

RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Dorian Castro Ribeiro

DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP

CNPJ: 05.807.548/0001-61

SR. DORIAN CASTRO RIBEIRO

CONTRATADA

Joquebede Neres de Carvalho Alves

JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

CPF: 607.104.503-70

PORTARIA Nº 008/2022

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Ana Carine dos Santos Cardoso* CPF: 063449473-70
2 *Rebeca.., Jaueia Matheus* CPF: 5221934183-341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93, Súmula 473 do STF, e parecer jurídico da Procuradoria do Município, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar. Outras informações pelo site www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br; e-mail: cplpmstc@hotmail.com. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Município (DOM) e sítio eletrônico desta prefeitura. São Pedro dos Crentes/MA, 25 de janeiro de 2022. SEMAIAS DA SILVA MORAIS - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: faad054df39b94eaf42e0ab791ac7b47*

PORTRARIA N.º 009/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **19032512001-3 SSP/MA**, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 25 dia de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 45f2ee9f8b935a7ffd640f71d0d4af88*

PORTRARIA N.º 008/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES, em cargo de comissão de Assessora II, portador(a) do CPF sob o nº **607.104.503-70** e do RG de nº **40144782010-2 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 25 dias de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 081beb0eaf7fbcd3f1196154771aded3*



CNPJ: 05.807.548/0001-61
INSC EST: 12.209.691-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-000

[São Pedro dos Crentes - MA]



Proposta Readequada

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANTÍSSIMA ALVEJANTE E DESINFETANTE 1 LITRO CX 01UNID	varados	FC	220 CX	R\$ 19,95	4.389,00
0002	ALCOOL LIQUÍDIO 92% PT DE BOA QUALIDADE 1 LITRO CX 01UNID	varados	sol	220 CX	R\$ 79,00	17.380,00
0003	AMACIANTE PARA ROUPIAS TIPO MOL BUL 2 LITROS CX 01UNID	varados	monatza	80 CX	R\$ 29,95	2.396,00
0006	DEZODORANTE PERFUMADO TIPO AZULIM 1 LITRO CX 01UNID	varados	azulim	100 CX	R\$ 39,95	3.995,00
0007	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML CX 01UNID	varados	o	135 CX	R\$ 19,95	2.697,50
0016	LIMPADOR DE CERÂMICAS AZULEJOS E REJUENTES TIPO AZULIM TRADICIONAL 1 LITRO CX 012UNID	varados	valor	145 CX	R\$ 49,95	7.242,75
0031	BÁCIA PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS	varados	plastmont	50 UN	R\$ 19,95	997,50
0040	BANDEJAS INOX RETANGULAR 40CM	varados	monatza	20 UN	R\$ 34,95	699,00
0042	BANDEJAS DESCARTÁVEIS TAMAÑO G	varados	juncos	100 UN	R\$ 3,99	399,00
0046	CESTO DE PLÁSTICO REFORÇADO PT/TAMPA 30 LITROS	varados	topplastics	100 UN	R\$ 19,95	1.995,00
0061	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR MÉDIA N° 4	varados	luz nobre	5 UN	R\$ 25,00	125,00
0066	GARRAFA PARA CAFÉ SIMPLES 1,6 LITROS	varados	fermolar	18 UN	R\$ 54,95	991,10
0067	GARRAFA TÉRMICA C/TORNEIRAS 6 LITROS	varados	fermolar	17 UN	R\$ 65,98	1.121,66
0072	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL 10 LITROS	varados	wil	10 UN	R\$ 64,98	649,80
0081	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 1,6 LITROS	varados	racorel	8 UN	R\$ 199,98	1.599,84
0087	PRATOS DE VIDRO 22X20CM	varados	duralex	350 UN	R\$ 2,98	1.043,00
0098	COUCHES DESCARTÁVEIS SOBREMESA (PAQUETES C/50)	varados	stranepack	560 PC	R\$ 1,94	1.086,40
0100	COPOS DESCARTÁVEIS 160ML CX 2500UNID	varados	copoáris	265 CX	R\$ 64,98	17.219,70
0102	COPOS DESCARTÁVEIS 500ML CX 0500UNID	varados	FC	195 CX	R\$ 99,97	19.299,15
0109	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS REDONDO COM TAMPA PI FESTA 145ML PC C 24UNID	varados	prafesta	60 PC	R\$ 9,95	597,00
0111	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO 15 CM CX 01000UNID	varados	fc	150 CX	R\$ 149,98	22.497,00
0122	TOALHA DE ROSTO 42X69CM	varados	parasul	210 UN	R\$ 4,95	1.039,50
0123	TOALHA DE MÃO 30X46CM	varados	parasul	200 UN	R\$ 1,95	390,00
0124	SELÃO MÉDIA 30X6 PC C/60UNID	varados	luz da vida	40 PC	R\$ 4,95	198,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 109.545,74

CNPJ: 05.807.548/0001-61

INSC EST: 12.209.691-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-000
[São Pedro dos Crentes - MA]

Dos A

Avenida Canaã CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ: 05.807.548/0001-61



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

DORIAN CASTRO RIBEIRO - EPP

CNPJ: 05.807.548/0001-61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Água sanitária alvejante e desinfetante 1 litro	25	cx c/12unid	FC	R\$ 19,95	R\$ 498,75
02	Álcool líquido 92,8° de boa qualidade 1 litro	25	cx c/12unid	SOL	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
06	Desinfetante perfumado, tipo azulim 1 litro	20	cx c/12unid	AZULIM	R\$ 39,95	R\$ 799,00
07	Detergente líquido 500 ml	25	cx c/24unid	OI	R\$ 19,98	R\$ 499,50
16	Limpador de cerâmicas, azulejos e rejantes tipo azulim tradicional 1 litro	25	cx c/12unid	VALOR	R\$ 49,95	R\$ 1.248,75

PLÁSTICOS/VIDROS/ALUMINIOS

48	Cesto de plástico reforçado c/ tampa 30 litros	10	unidades	TOPPLÁSTICO	R\$ 19,95	R\$ 199,50
65	Garrafa para café simples 1,8 litros	3	unidades	TERMOLAR	R\$ 54,95	R\$ 164,85
67	Garrafa térmica c/ torneira 6 litros	1	unidades	TERMOLAR	R\$ 65,98	R\$ 65,98

DESCARTÁVEIS/OUTROS

98	Colheres descartáveis sobremesa (pacotes c/50)	15	pacotes	STRANEPLAST	R\$ 1,94	R\$ 29,10
100	Copos descartáveis 150ml	25	cx c/2500unid	COPOBRÁS	R\$ 64,98	R\$ 1.624,50
102	Copos descartáveis 50ml	18	cx c/5000unid	FC	R\$ 98,97	R\$ 1.781,46
111	Pratos descartáveis fundo 15 cm	20	cx c/1000unid	FC	R\$ 149,98	R\$ 2.999,60
122	Toalha de rosto 42x69cm	30	unidades	PANASUL	R\$ 4,95	R\$ 148,50
124	Velas media 304g	10	pc c/08unid	LUZ DA VIDA	R\$ 4,95	R\$ 49,50
						R\$ 12.083,99